



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Requerimento: 6 / 2022

Data: 31/05/2022

Requerimento

REQUEIRO à Mesa Diretora, nos termos art. 96 do Regimento Interno, ouvido o douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado à **Exma. Sra. Prefeita Municipal**, Vanda Cristina Camilo, com cópias à Corregedoria do Ministério Público Estadual, solicitando-lhe providências dos departamentos competentes, visando encaminhar a esta Casa de Leis o que segue:

1. Informações acerca do trâmite das Emendas Parlamentares do Deputado Federal Dagoberto Nogueira (n. 81000311 e n. 81000312), nos valores de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
2. Informações acerca do trâmite das Emendas Parlamentares da Deputada Federal Rose Modesto, nos valores de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de n. 40650007, e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de n. 40650004.

As Emendas Parlamentares supraditas no item 1 foram destinadas ao Hospital Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa, a pedido dos vereadores Enelvo Feline Junior e José Ademir Gabardo, conquanto as Emendas Parlamentares no item 2 foram destinadas ao Hospital Beneficente Dona Elmíria Silvério Barbosa e aos projetos para a terceira idade e para a APAE, sendo que para tanto desejam acompanhar a tramitação. Justifico o presente requerimento com fundamento no art. 2º, parágrafo 3º, do Regimento Interno, tendo em vista a função fiscalizadora assegurada pela Constituição Federal e o Regimento Interno desta casa de Leis, bem como no direito de petição, assegurado na Constituição Federal de 1988, e no dever de transparência imposto à Administração Pública. Em razão do exposto, há que se cumprir fielmente os dispositivos da lei em tela para garantir que não haja novas fraudes no sistema, preservando, dessa forma a integridade dos cofres públicos.





CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Plenário das Sessões, 31 de Maio de 2022

Enelvo Junior
Vereador(a) - PRD

